

PORTARIA Nº 221, DE 03 DE MARÇO DE 2017.

Designa magistrado para responder por Unidade Judiciária e revoga a Portaria nº 2606, de 12/07/2016.

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO o disposto na Emenda Regimental nº 03/2016, aprovada unanimemente pelo Pleno do Tribunal de Justiça, que autoriza o Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas proceder com as designações excepcionais;

CONSIDERANDO a disciplinação definida no ATO NORMATIVO nº 02, de 11 de janeiro de 2017, que delega ao Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas as designações excepcionais dos Magistrados de 1º Grau previstas nos artigos 211 e 212 do Código de Organização e Divisão Judiciária do Estado de Alagoas (Lei Estadual nº 6.564/2005);

CONSIDERANDO a convocação do magistrado Carlos Cavalcanti de Albuquerque Filho, Juiz Titular da 21ª Vara Cível da Capital / Sucessões, com prejuízo de suas funções, para atuar como Juiz Auxiliar da Presidência – Portaria nº 16, de 04.01.2017-;

CONSIDERANDO que o magistrado Odilon Raimundo Maciel Marques Luz foi designado para atuar em substituição no Juízo da 21ª Vara Cível da Capital em – vide Portaria nº 2606, originária da Presidência desta Corte de Justiça -, em razão do afastamento do Juiz Titular, Carlos Cavalcanti de Albuquerque Filho;

CONSIDERANDO o Ofício nº 104-191/2017, de 02.03.2017, originário da Dra. Vanessa de Almeida Pinto Monteiro, Coordenadora da Junta Médica do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas, encaminhado a esta Corregedoria-Geral da Justiça, a diagnosticar que “... o Magistrado Dr. Odilon Raimundo Maciel irá se deslocar à cidade de Porto Alegre/RS para realização de exames e consulta médica no período de 06 à 13 de março do corrente ano. Reiteramos a importância dos referidos procedimentos e a necessidade de afastamento de suas atividades por licença para tratamento de saúde. Há um processo de nº 2017/2935 onde solicita licença e, conforme já orientado ao Magistrado, ficará aguardando neste setor (DSQV) até o envio dos atestados médicos e declarações correspondentes, que só poderão ser emitidas após as consultas e exames ...” (= sic);

PODER
JUDICIÁRIO
DE ALAGOAS
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

CONSIDERANDO que o Juiz Titular da 20ª Vara Cível da Capital / Sucessões, João Dirceu de Moraes, magistrado substituto legal da 21ª Vara Cível da Capital / Sucessões, encontra-se de férias no mês de março;

CONSIDERANDO, por fim, que a subsequente Juíza de Direito na linha de substituição legal é a magistrada titular da 22ª Vara Cível da Capital / Família, Ana Florinda Mendonça da Silva Dantas,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, excepcionalmente, a magistrada ANA FLORINDA MENDONÇA DA SILVA DANTAS, Titular da 22ª Vara Cível da Capital / Família, para responder pela 21ª Vara Cível da Capital / Sucessões, em razão da convocação do Juiz Titular para exercer a função de Juiz Auxiliar da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas, sem prejuízo de suas funções e de outras designações, até o retorno das férias do Juiz Substituto Legal, João Dirceu de Moraes.

Art. 2º Revogar a Portaria nº 2606, de 12/07/2016, publicada no DJE em 13/07/2016, que designou o magistrado Odilon Raimundo Maciel Marques Luz, Titular da 14ª Vara Criminal da Capital, para responder pela 21ª Vara Cível da Capital / Sucessões.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Desembargador PAULO BARROS DA SILVA LIMA
Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas

*Republicado por incorreção.